



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ATA N.º 081/2022 DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois às dezenove horas e dez minutos, foi realizada, de forma presencial a 3ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa do mês de julho da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência do Vereador Anderson Miguel Leite Santos e Secretariada pelo Vereador Robson Idelbrando Frazão, que contou com as presenças dos Senhores Vereadores: Anderson Miguel Leite Santos, Deone Custódio de Toledo, Elair Henrique Alves, Lécio José da Silva, Mário Sérgio Pereira, Priscila Cristina Pedro de Oliveira Cardoso, Robson Idelbrando Frazão, Valdeci da Rocha, Valdevino Vaz Dias Júnior e Werner Aparecido de Carvalho e a ausência do Vereador Augusto Antônio de Faria Neto, que se encontra com atestado médico. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente, Vereador Anderson Miguel Leite Santos, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando os presentes para ficarem de pé e orarem a oração universal do Pai Nosso. A seguir, em conformidade com a Resolução n.º 009/2021-CMB, de 23/02/2021 e com a ciência dos Senhores Vereadores, colocou em discussão e votação a ata da 2ª Reunião Ordinária do dia 11 de julho de 2022. Não havendo observações, a ata foi aprovada. Neste momento, o Sr. Presidente, solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura das correspondências a serem registradas pela Mesa Diretora, registrando-se o seguinte: -Ofício n.º 360/22-CR, do Deputado Federal Domingos Sávio, informando sobre o pagamento de emenda parlamentar para o Município de Bambuí, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tendo como objeto o custeio das atividades de atenção básica à saúde (PAB).-Ofício n.º 096/2022/GAB/PMB, do Executivo, informando acerca do Requerimento n.º 040/2022, de autoria dos Vereadores Valdeci e Augusto, o qual requer informações sobre o Projeto de Lei n.º 030/2022, que dispõe sobre a jornada prevista dos motoristas escolares. Prosseguindo a reunião, o Sr. Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DOS TRABALHOS solicitando ao Sr. Secretário, Vereador Robson que fizesse a leitura das Matérias do Expediente, obedecendo à ordem disposta no Art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa: 1- PROJETO DE LEI N.º 037/2022 (Vereadores Valdeci e Augusto), que dispõe sobre a cessão dos espaços públicos, sem ônus das quadras esportivas, parques, infantis, espaços abertos, cozinha e banheiros e bebedouros das escolas municipais, nos dias e horários sem aulas formais, para as comunidades realizarem atividades socioeducacionais, culturais, recreativas e de lazer, no Município de Bambuí/MG, e dá outras providências, o qual foi repassado às Comissões de: Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Educação, Saúde, Cultura e Desportos e Obras, Bens e Serviços Públicos, para emissão de pareceres no prazo de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

10 (dez) dias. 2- PROJETO DE LEI N.º 038/2022 (Executivo), que institui a Política Municipal de Saneamento Básico de Bambuí, altera e complementa a Lei Municipal n.º 2.529, de 03 de julho de 2018 e dá outras providências, o qual foi repassado às Comissões de: Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Educação, Saúde, Cultura e Desportos, Meio Ambiente, Agricultura, Energia e Mineração e Orçamento e Finanças Públicas, para emissão de pareceres no prazo de 10 (dez) dias. 3- PROJETO DE LEI N.º 039/2022 (Executivo), que dispõe sobre os honorários advocatícios dos Advogados e Procuradores Municipais em que o Município for parte, estabelecidos pelo art. 23 da Lei 8.906/1994 e art. 85 §19 da Lei n.º 13.105/2015 e dá outras providências, o qual foi repassado às Comissões de: Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças Públicas, para emissão de pareceres no prazo de 10 (dez) dias. 4- EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA N.º 001/2022 (Vereadores Valdeci e Augusto), ao PROJETO DE LEI N.º 034/2022 (Executivo), que cria e dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Bambuí, revoga a Lei Municipal n.º 1.670, de 03 de maio de 2001, e dá outras providências, a qual foi repassada às Comissões de: Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Educação, Saúde, Cultura e Desportos, para emissão de pareceres no prazo de 10 (dez) dias. 5- INDICAÇÃO N.º 080/2022 (Vereador Valdeci), sugerindo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – CODEMA, que seja realizada uma visita técnica no Aterro Sanitário Integração Resíduos – Comunidade Abacaxis para verificar o Controle e Monitoramento de Pragas, bem como nas propriedades limítrofes e outras ações que se fizerem necessárias. 6- INDICAÇÃO N.º 081/2022 (Vereador Valdeci), sugerindo a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos a manutenção na iluminação e outras que se fizerem necessárias no Cruzeiro Luminoso localizado na Praça do Rosário, no antigo Bairro Alto do Cruzeiro. 7- INDICAÇÃO N.º 082/2022 (Vereador Valdeci), sugerindo a Secretaria Municipal de Assistência Social estabelecer contato com Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) visando disponibilizar casa própria a quem precisa. 8- INDICAÇÃO N.º 083/2022 (Vereador Valdeci), sugerindo a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos instalação de redutor de velocidade na Rua Tiradentes, nas proximidades do nº 274 (próximo a Auto Elétrica Rolatur). 9- INDICAÇÃO N.º 084/2022 (Vereador Valdeci), sugerindo a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos a troca de lâmpadas em caráter de urgência na Praça localizada nas proximidades da Creche Vovó Sudária - Bairro Sagrado Coração de Jesus. 10- INDICAÇÃO N.º 085/2022 (Vereador Augusto), sugerindo a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos a instalação de corrimão de acessibilidade nas rampas que se encontram no entorno da Praça Mozart Torres, próxima ao Hotel Silveira. 11- PARECERES FAVORÁVEIS: -COMISSÕES DE: -Constituição, Legislação, Justiça e Educação, Saúde, Cultura e Desportos à tramitação do PROJETO DE LEI N.º 034/2022 (Executivo), que

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

cria e dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar no Município de Bambuí, revoga a Lei Municipal n.º 1.670, de 03 de maio de 2001 e dá outras providências. 12- PARECERES FAVORÁVEIS: -COMISSÕES DE: -Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças Públicas à tramitação do PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2022 (Mesa Diretora), que autoriza a contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e dá outras providências. Dando continuidade à reunião, o Sr. Presidente, passou a SEGUNDA PARTE DOS TRABALHOS: as BREVES COMUNICAÇÕES, ocasião em que fizeram uso da palavra: 1- Vereador Mário Sérgio pediu um voto de profundo pesar pelo falecimento do Paulão, motorista da Fhemig, ao qual se juntou o vereador Robson. Parabenizou o CIS-URG (SAMU) pelo atendimento aéreo rápido ao jovem Igor Alves, que sofreu um acidente de trabalho, na última semana; parabenizou toda equipe das bases de Bambuí e Divinópolis. Falou sobre a perda da homologação do aeroporto de Bambuí, o que impossibilita a descida de aviões no município e disse que o prefeito está buscando contornar a situação, pois o local está ocioso e sem o piso necessário. 2- Vereador Deone reiterou o pedido de troca de lâmpadas na Rua Sinhô Machado, pois isso está trazendo insegurança aos moradores. Pediu que seja estudada a possibilidade de instalação de placas de proibição de trânsito de veículos de carga nas Ruas Sinhô Machado, Sérgio Montijo, João Nepomuceno e Francisco Machado (Tira Prosa), pois todas têm grande declividade. Disse que esteve no Centro de Atendimento ao Covid na última sexta-feira e o município teve um aumento acentuado de casos, fazendo com que os médicos das UBS fossem deslocados para esse centro. Disse que os profissionais estão sobrecarregados e pediu à população, dentro do possível, entender essa questão quanto aos servidores e aos médicos, que estão se desdobrando para atender à população da melhor maneira. 3- Vereador Valdeci justificou a ausência do vereador Augusto, que está se tratando da Covid e desejou melhoras a ele. Falou sobre o projeto de lei apresentado por ele, sobre o uso de espaços públicos abertos nas áreas escolares (quadras), os quais deveriam ser usados pela população, mas não o são, porque não há uma lei que regulamenta o uso; disse que, segundo a lei, o requerente comparece à diretoria da escola, apresenta o requerimento com a finalidade, a direção aprecia e defere, ou não, para que o espaço seja utilizado, tornando de responsabilidade do requerente, qualquer avaria. Falou das indicações apresentadas por ele: vistoria no entorno do Aterro Integração, para verificar a questão ambiental; troca de lâmpadas do Cruzeiro Luminoso; projeto habitacional no município, visto que há muitas pessoas carentes que precisam; instalação de redutor de velocidade na Rua Tiradentes; troca das lâmpadas da Praça da Creche Vovó Sudária. Destacou que o papel do vereador é assessorar o Executivo através da indicação, atendendo o pedido da população. 4- O presidente sugeriu à Secretaria Municipal de Saúde a contratação de médicos para atender a população nos PSF's de nosso Município, uma

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

vez que estes profissionais estão sendo deslocados para o Centro de Atendimento ao Covid. Falou ainda sobre a possibilidade de, caso seja necessário, aumentar o valor dos salários desses profissionais, para que não haja futuros problemas no tratamento dos pacientes e, conseqüentemente, responsabilidade para o Município. Disse ainda que, com o aumento do número de casos do COVID no município e o deslocamento dos médicos dos PSFs para o Centro de Atenção ao COVID, a atenção primária no município fica “descoberta”, fazendo com que o primeiro atendimento ao paciente fique defasado, o que gera transtornos ao paciente, prejudicando seu tratamento. Explicou ainda que há médicos atendendo cerca de 140 pessoas por dia, o que é desumano. Vereador Valdeci pediu que o Conselho Municipal de Saúde atue nesse sentido. A vice-presidente salientou que conversou com a direção do hospital sobre a possibilidade de contratação de um segundo plantonista, para atender melhor às demandas, mas o problema é a falta de profissionais no mercado de trabalho; explicou que esse rodízio está acontecendo para atender os casos de Covid que têm aumentado no município. O presidente destacou seu respeito por toda diretoria do Hospital, pela secretária Adriana e pediu mais união para achar uma solução. Dando prosseguimento a reunião, o Sr. Presidente, passou a

TERCEIRA PARTE DOS TRABALHOS: o período das DISCUSSÕES e VOTAÇÕES, constantes da ORDEM DO DIA: 1- COLOCADAS EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: - INDICAÇÕES N.º 080/2022, a 085/2022, as quais foram aprovadas. 2- COLOCADA EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA N.º 001/2022 (Vereadores Valdeci e Augusto), ao PROJETO DE LEI N.º 032/2022 (Executivo), que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação – CME – de Bambuí, revoga a Lei Municipal n.º 1.964, de 04 de dezembro de 2006 e dá outras providências, a qual foi aprovada. 3- COLOCADO EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -PROJETO DE LEI N.º 032/2022 (Executivo), que cria e dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação – CME – de Bambuí, revoga a Lei Municipal n.º 1.964, de 04 de dezembro de 2006 e dá outras providências, o qual foi aprovado. 4 - COLOCADO EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -PROJETO DE LEI N.º 035/2022 (Executivo), que altera a Lei n.º 2.696, de 01 de dezembro de 2021 e dá outras providências, o qual foi aprovado. 5- COLOCADO EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: -PROJETO DE LEI N.º 031/2022 (Vereadores Valdeci e Augusto), que dispõe sobre a publicação, no site oficial da Prefeitura Municipal de Bambuí da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidade), exames laboratoriais, ultrassonografia, ressonância magnética, exames preventivos, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos disponibilizados pelo SUS, e dá outras providências, o qual obteve 06 (seis) votos contrários dos vereadores: Elair, Lécio, Mário Sérgio, Priscila, Robson e Valdevino e 03 (três) votos favoráveis dos vereadores: Deone, Valdeci e Werner, sendo portanto, rejeitado em 2º Turno de Votação,

Elair Sérgio *Deone* *Werner* *Priscila* *Robson* *Valdevino*



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ocasião em que o vereador Valdeci lamentou a reprovação do projeto registrou seu voto favorável prezando pela transparência dos atos públicos. Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente, Vereador Anderson Miguel Leite Santos, agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo encerrou a reunião, às vinte horas e dez minutos e eu, Vereador Robson Idelbrando Frazão, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e votada, se aprovada, será assinada pelo Presidente, e demais vereadores que a aprovarem. Bambuí, 18 de julho de 2022.

*Deem Custódia de Todos e em nome de Deus, pelo Vereador Valdeci
 Sr. Valdeci - Valdeci nos Voz Pias Juiz Ulysses Patente de
 Ronaldo Bicala Cristina Pedro de Oliveira Cardoso
 Anderson Miguel de S. L.*